



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Parecer CMEL nº 02, de 21 de janeiro de 2025.**

Interessado: **CMEB Marcílio Dias**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino - Ensino Fundamental**

Processo nº: **024/2024**

### **RELATÓRIO**

Diante da análise do processo nº 024/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, o CMEB Marcílio Dias, inscrito no CNPJ nº: 01.561.245/0001-01, em funcionamento à Área Especial S/Nº, Qd.607, Bairro Parque Estrela D'alva X, Jardim Ingá, Luziânia–GO, CEP: 72.856-607, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, a estrutura física da escola é adequada, há organização dos espaços, pois a escola atende o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano em período integral.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 04/03/2027, e as reuniões ordinárias ocorrem uma vez ao mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino Fundamental, por um período de **04 (quatro) anos** a partir de **21 de janeiro de 2025**, uma vez que a referida instituição vem cumprindo as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 024/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 21 de janeiro de 2025.

Cristiane Brandão de Carvalho  
Inspetora Escolar